



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

ANALISE DE RISCO

Análise de risco para contratação de escritório de advocacia especializado para levantamento, atualização e compensação de valores pagos indevidamente à Receita Federal do Brasil, em relação às contribuições previdenciárias – RAT/SAT/FAP, por inexigibilidade de licitação.

I. Objetivo:

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e mitigar os riscos relacionados à contratação do Escritório de Advocacia Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia, especializado em demandas de levantamento, atualização e compensação de valores pagos indevidamente à Receita Federal do Brasil, referente às contribuições previdenciárias – RAT/SAT/FAP, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

II. Identificação dos riscos:

A contratação direta de serviços advocatícios especializados pode envolver os seguintes riscos:

Riscos jurídicos:

- a) **Impedimentos legais para a contratação:** necessidade de comprovar a notória especialização do escritório e a singularidade dos serviços, conforme o artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.
- b) **Contestações quanto à dispensa de licitação:** risco de questionamentos por órgãos de controle, exigindo justificativas robustas para a escolha do prestador.

Riscos Financeiros:

- a) **Incerteza quanto ao sucesso da demanda:** sendo a remuneração estabelecida na modalidade “ad exitum”, existe a possibilidade de não obtenção do êxito e, conseqüentemente, da não geração de retorno financeiro para o município.
- b) **Impacto no orçamento público:** necessidade de previsão orçamentária para eventual pagamento de honorários advocatícios em caso de sucesso na causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Riscos Operacionais:

- a) **Capacidade de atendimento do escritório:** risco de sobrecarga do prestador, podendo comprometer a qualidade e a celeridade dos serviços.
- b) **Dificuldades no acompanhamento do processo:** necessidade de um plano de comunicação eficiente entre a administração pública e o escritório contratado, para garantir transparência e prestação de contas adequada.

III. Mitigação dos riscos:

Para minimizar os riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas preventivas:

- a) **Elaboração de parecer jurídico** detalhado, atestando a legalidade da contratação e demonstrando a notória especialização do escritório.
- b) **Justificativa técnica e fundamentada** para a escolha do prestador, incluindo comprovação de experiência em casos similares.
- c) **Cláusulas contratuais claras**, definindo prazos, obrigações e penalidades pelo descumprimento de compromissos assumidos pelo escritório contratado.
- d) **Acompanhamento contínuo da execução dos serviços**, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e fornecendo transparência às instâncias de controle.
- e) **Previsão de mecanismos de monitoramento**, com apresentação de relatórios periódicos sobre o andamento do caso e as estratégias adotadas.

IV. Conclusão:

A contratação do Escritório de Advocacia Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia por **inexigibilidade de licitação** é fundamentada na necessidade de atuação jurídica altamente especializada para garantir o recebimento da compensação de créditos previdenciários que foram pagos indevidamente. Os riscos identificados são passíveis de mitigação mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

adoção de medidas de controle, garantindo conformidade legal, transparência e eficiência na prestação dos serviços contratados.

Belo Vale, 11 de agosto de 2025.

Ademir Fernandes Gonçalves Dias
Secretário de Fazenda

Clarissa Reis Damasceno Parreiras
Analista Contábil
Equipe de Planejamento

Kássia Caroline Aparecida Dias
Fiscal Tributário
Equipe de Planejamento